EDITAL PADRONIZADO
CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA LIMA/MG

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

ANEXO 01 - CATEGORIAS E COTAS

1. COTAS

COTA	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pessoas negras (pretas ou pardas)	**01 (uma) vaga 25% (vinte e cinco por cento) das vagas - cota obrigatória ***
pessoas indígenas	**00 (zero) vaga 10% (dez por cento) das vagas - cota obrigatória ***
pessoas com deficiência	**00 (zero) vaga 5% (cinco por cento) das vagas - cota obrigatória ***

* As cotas mínimas para pessoas negras (pretas ou pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência seguem o previsto no Capítulo II da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.